



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2024

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para a Associação dos Universitários de Açailândia - ASSUNA, com o objetivo de custear despesas com o transporte de alunos universitários à cidade de Imperatriz-MA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação dos Universitários de Açailândia - ASSUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.997/0001-44, com o objetivo de custear, parcialmente, no ano-calendário de 2024, as despesas com o transporte coletivo de alunos universitários à cidade de Imperatriz.

Parágrafo Único. O valor total da subvenção de que trata o *caput* será de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), nas condições constantes do Termo de Fomento na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O financiamento das despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Prefeitura de Açailândia

Unidade: 13 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12. 122. 0019. 2 - 109

Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Educação

Nat. da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Açailândia, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO



MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Aluísio Silva Sousa
Aluísio -
Prefeito

